

PORTARIA N.º: 009/DETRAN/ASJUR/2003

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ADVERTIR** por escrito o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NAVEGANTES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.722.260/0001-04 e credenciada no DETRAN/SC sob nº 101/99, para exercer suas atividades em Balneário Arroio do Silva/SC, com endereço comercial na Rua Regimento Barriga Verde, nº 200, Centro, Balneário Arroio do Silva/SC, representado por sua Diretora Geral, **CRISTINA DE FÁTIMA ARBELO PARROTI**, credencial nº 077/01 e sua Diretora de Ensino, **TEREZINHA GONÇALVES DOS SANTOS**, credenciada no DETRAN/SC, com direito adquirido. Embasado no Parecer Jurídico nº 078/DETRAN/ASJUR/2003, aplica-se a penalidade acima exposta, baseado no disposto no art. 26, § 3º da Portaria 0053/SSP/SC/97, em vigor por força da Portaria nº 181/GAB/SSP/99. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**
Florianópolis, 20 de fevereiro de 2003.

LUIZ VANDERLEI SALA
Delegado de Polícia
Diretor Geral
DETRAN/SC